



**DECRETO N.º. 004 /2018**

**SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

**DECRETA**

**Artigo 1º.** – Ficam nomeados os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – **FUNDEB**, para o biênio 2018 – 2019, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I) Representantes do Poder Executivo Municipal;**

Titular: Rosangela Bueno Gallo da Silva

Suplente: Juciana Cordeiro dos Santos

Titular: Karina Canaver

Suplente: Lizandra Naiara Pires de Souza

**II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;**

Titular : Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza

Suplente: Marta Ferreira Rodrigues



**III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;**

Titular: Suely Roberto Gomes Pereira

Suplente: Regina Elena Ottesbach de Carvalho

**IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;**

Titular: Luzia de Fatima Silva Pessoa

Suplente: Judyth Shayenne Lopes de Freitas

**V) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

Titular: Juliana Leite Oliveira Gama

Suplente: Claudivania Marinheiro Pereira

Titular: Franciele Aparecida da Silva

Suplente: Cleoneide Batista Gaia

**VI) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

Titular: Nicolli Queiroz Daminelli

Suplente: Vitor Gabriel Souza Barbosa

Titular: Vinicius Barbosa Leite

Suplente: Gabrielly Cabral Damaceno

**VII) Representantes do Conselho Tutelar;**

Titular: Jhenifer Cordeiro dos Santos

Suplente: Viviane Bilach da Silva



**VIII) Representantes do Conselho Municipal da Educação;**

Titular: Tania Regina Mariano Vessoni

Suplente: Salvina Rodineia Oliveira

**Artigo 2º.** – Fica nomeada como presidente do Conselho do FUNDEB a representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais Senhora Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza, e como vice-presidente a representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais a Senhora Judyth Shayenne Lopes de Freitas.

**Artigo 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**

**Prefeito Municipal**